

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2019-GP/DG

ESTABELECE critérios para o uso de linha telefônica e cópias nos gabinetes dos vereadores deste Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea C, **in fine**, do Regimento Interno e, ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização dos serviços de telefonia e cópias nos gabinetes dos vereadores deste Poder Legislativo, em razão da utilização racional dos serviços elencados;

CONSIDERANDO o Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com a Norma ABNT NBR ISO 14001:2015 que possui, dentre os objetivos, a criação de mecanismos para a redução de custos e desperdícios, e a preservação do meio ambiente, primando pelo princípio da economicidade.

RESOLVE

Art. 1.º Estabelecer que para a utilização de serviços de telefonia e cópias devem ser observados os seguintes critérios:


I – Limite mensal de seiscentos reais, por gabinete de vereador, para uso de linha telefônica, devendo o valor excedente ser descontado automaticamente do subsídio do vereador;

II – Limite mensal de quinhentas cópias, sem compartilhamento entre gabinetes de vereadores. O excedente dependerá de autorização do Presidente, sendo responsabilizado o chefe do setor que não observar tal critério.


Art. 2.º Ficam revogados os Atos da Mesa Diretora nº 007/2003 de 02 de abril de 2003 e 004/2005, de 20 de abril de 2005.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 01 de agosto de 2019.



Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Luis Hiram Moraes Nicolau
1º Vice-Presidente

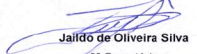

Fred Willis Mota Fonseca
2º Vice-Presidente

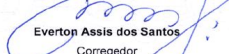

Samuel da Costa Monteiro
3º Vice-Presidente

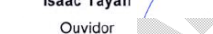

Wallace Fernandes Oliveira
Secretário Geral


Carmem Gracia Almeida Garrate
1º Secretário


Reizo Felício da Silva Castelo Branco-Maúes
2º Secretário


Jaildo de Oliveira Silva
3º Secretário


Everton Assis dos Santos
Corregedor


Isaac Tayah
Ouvidor

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 214/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos dos Processos ns. 2018.10000.10718.0.001258 e 2019.10000.10718.0.001081;

RESOLVE

I - **CONCEDER**, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **YETE ROSAS DE MENDONÇA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Oficial de Cerimonial – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:06:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C61670D6000751EE - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 215/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001444;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ZULEIDE FERNANDES DA CAMARA**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Assistente de Plenário – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:06:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 38F25CE0000751F1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 216/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001491;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual do servidor **ITAMAR RAIMUNDO FREITAS DE FARIAS**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:06:14
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B3A9FC1C00075202 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 217/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001526

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **SIMEY SANTANA BRAGA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de

Chefe do Serviço de Taquigrafia– FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:05:54
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FC4A562800075205 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 218/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001527;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual do servidor **SILVINO THEOTONIO PEREIRA LINS JUNIOR**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:02:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 984630D100075207 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 219/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001550;

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **OLINEIDE RODRIGUES DE CASTRO**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), da Função Comissionada de Secretário de Comissão Legislativa – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:01:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 444F097500075209 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 220/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001558;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSENILDA DA SILVA E SILVA**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:01:23
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0FCCA62A0007520C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 221/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001601;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual do servidor **SÉRGIO RICARDO LOPES GONÇALVES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo – FCL-4, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 10:00:44
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EB8CEA200075213 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 222/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.001663;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2019, incorporação ao patrimônio individual da servidora **PAULA FRANCINETH DE CASTRO**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Chefe de Serviço de Valorização Profissional – FCL-2, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis n. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2019 14:40:00
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 56E6EC1A00075306 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2018

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.001327

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato n. 009/2018

PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar de 03/08/2019.


VALOR: Valor Global de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2180, fonte: 100, natureza da despesa: 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral, Nota de Empenho 2019NE00324, emitida em 25/07/2019, no valor de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela Câmara Municipal de Manaus e os senhores **FRANCISCO CIRILO ANUNCIACÃO NETO** e **SILAS DE QUEIROZ PEDROSA** pela empresa Rede Floresta Viva Comunicação Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de agosto de 2019.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às **14 horas** no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br